

UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE

ÍNDICE

03 PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E
ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS

04 MISSÃO

04 COMPOSIÇÃO

05 ORGANIZAÇÃO

06 ÓRGÃOS DE GESTÃO

06 INSTRUMENTOS DE GESTÃO

07 PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o Despacho 11347/2017 de 27 de dezembro de 2017, deve ser garantida a organização de Serviços de Psicologia com autonomia científica, técnica e funcional.

Os Serviços de Psicologia inseridos nas Unidades Locais de Saúde (ULS) devem desenvolver a sua atividade em articulação as unidades funcionais dos ACES e com os restantes serviços hospitalares e demais especialidades (médicas e não médicas), numa perspetiva de cuidados de saúde integrados.

No que respeita à articulação com as especialidades médicas, os Serviços de Psicologia desenvolvem a sua ação em articulação com todas as especialidades médicas e cirúrgicas, tais como: Medicina Geral e Familiar, Pediatria, Oncologia, Cardiologia, Neurologia, Psiquiatria e Saúde Mental, Ginecologia e Obstetrícia, entre outras.

O Serviço de Psicologia está integrado, independentemente da denominação dada pelas diferentes instituições, nos Serviços de Apoio clínico ou na Área de Recursos Partilhados.

MISSÃO

Prestar cuidados de Psicologia, com elevados níveis de qualidade, tendo sempre em consideração a eficiência e a qualidade.

COMPOSIÇÃO SERVIÇO DE PSICOLOGIA

UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES

Nesta unidade estão todas as respostas dadas pela Psicologia ao nível hospitalar.

UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Nesta unidade estão todas as respostas dadas pela Psicologia ao nível dos CSP, com uma forte aposta na promoção da saúde e na prevenção da doença e, ainda, em cuidados de proximidade.

Cada Serviço de Psicologia deve dispor duma equipa técnica própria, composta por todos os psicólogos e eventuais psicólogos júnior. Também os estagiários escolares devem estar afetos ao Serviço.

Os psicólogos do Serviço devem estar divididos pelas duas Unidades acima referidas, divisão esta que deverá ser sempre constante: psicólogos afetos em permanência aos dos Cuidados de Saúde Hospitalares e psicólogos afetos em permanência aos Cuidados de Saúde Primários.

Os Cuidados Continuados, Cuidados Paliativos e outras atividades que existem, tanto a nível hospitalar como dos CSP, podem ser prestados por psicólogos de qualquer uma das Unidades.

ORGANIZAÇÃO

Os psicólogos/as realizam as suas atividades e atendem às solicitações e necessidades que se verifiquem no contexto da Unidade de Saúde a que pertencem, de acordo com o estabelecido pelo diretor(a) do Serviço e pelo coordenador(a) da sua Unidade.

A necessidade de cuidados psicológicos dos utentes deve ter em consideração as características demográficas, sociais e clínicas das populações a que prestam serviço.

Pretende-se uma aposta forte na integração de cuidados psicológicos entre os psicólogos dos cuidados primários e hospitalares, combatendo a fragmentação de cuidados, orientando-se estes para as necessidades dos utentes, com definição de prioridades.

A promoção da saúde, o diagnóstico, tratamento e reabilitação deverão ser etapas de um processo no qual existe uma contínua comunicação e interligação de cuidados para promoção e obtenção de ganhos em saúde.

O Serviço elabora o seu plano de atividades de modo a dar resposta às necessidades da unidade de saúde em que se integra (CSP e Hospitalar)

O plano deve ser elaborado após um processo de identificação das necessidades e delimitação de objetivos prioritários, sendo adaptado aos recursos profissionais disponíveis e devidamente operacionalizado e avaliado.

O Serviço e as suas Unidades de Psicologia são dotados de autonomia científica, técnica e funcional e estão integrados no organigrama da ULS a

que pertencem, respeitando deste modo as normas internas e as suas regras de funcionamento. No exercício das suas funções, e de acordo com a dinâmica institucional, os Serviços de Psicologia deverão estar representados, participar e cooperar em estruturas da organização a que pertencem. Os Serviços de Psicologia devem dispor de instalações adequadas ao exercício da sua atividade.

Deverão ser disponibilizados os materiais de avaliação e intervenção psicológica necessários ao exercício da atividade profissional.

No local onde exercem a sua atividade os psicólogos(as) terão acesso ao sistema SClínico de acordo com o perfil específico de “psicólogo”.

OS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DEVEM IMPLEMENTAR OS PRINCÍPIOS DA GOVERNAÇÃO CLÍNICA E DE SAÚDE DA PSICOLOGIA, NOMEADAMENTE:

- Basear as intervenções psicológicas na melhor evidência científica disponível.
- Monitorar e auditar a efetividade das intervenções psicológicas.
- Promover a investigação.
- Desenvolver o trabalho em equipa.
- Promover a formação profissional contínua dos psicólogos.

ÓRGÃOS DE GESTÃO

O SERVIÇO DE PSICOLOGIAS DEVE TER UMA EQUIPA DE GESTÃO CONSTITUÍDA POR:

- Um(a) Diretor(a), Psicólogo(a) especialista em Psicologia Clínica e da Saúde com pelo menos 5 anos de experiência profissional.
- Um(a) Coordenador(a) de Unidade de Cuidados de Saúde Hospitalares, Psicólogo(a) especialista em Psicologia Clínica e da Saúde com pelo menos 5 anos de experiência profissional.
- Um(a) Coordenador(a) de Unidade de Cuidados de Saúde Primários, Psicólogo(a) especialista em Psicologia Clínica e da Saúde com pelo menos 5 anos de experiência profissional.

Deverão ser fatores preferenciais a experiência em coordenação e a formação em gestão, mais especificamente em gestão de serviços de saúde.

No caso de haver diversas equipas nas Unidades de Cuidados de Saúde Hospitalares poderá existir um Responsável por equipa.

SÃO FUNÇÕES DA EQUIPA DE GESTÃO:

- Garantir a adequada organização e planeamento para atender às necessidades de prestação de serviços de Psicologia das outras unidades, serviços ou departamentos da instituição em que se integram.
- Gestão, no que competir à Psicologia, de Planos de Cuidados Integrados.
- Participação nos processos de seleção e recrutamento de psicólogos.
- Gestão de protocolos com as outras unidades/serviços.
- Implementar os princípios da governação clínica e da saúde da Psicologia.
- Garantir a monitorização do impacto do plano de ação, designadamente através da realização de auditorias com a finalidade de determinar: resultados dos processos realizados, satisfação dos utentes e satisfação dos outros profissionais de saúde.
- Representar todos os psicólogos junto aos Órgãos de Gestão da ULS.
- Gerir a marcação de férias dos psicólogos.
- Assegurar todo o processo de avaliação de desempenho dos psicólogos.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- Regulamento Interno
- Plano de Ação
- Relatório de Atividades
- Manual de Articulação e Planos Integrados
- Orientações de Boas Práticas
- Manual de Qualidade

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

A criação do Serviço de Psicologia das ULS deve ter em consideração a existência prévia da organização da Psicologia no Hospital e/ou no ACES. São dois tipos de instituições diferentes com história e cultura próprias. Não basta, portanto, juntar 2 Unidades (Hospitalar e CSP) num único serviço.

É o momento de aproveitar esta nova organização, de modo a mudar-se de uma lógica de cuidados essencialmente reativos centrados na doença para uma lógica de cuidados mais proactiva com o objetivo de manter as pessoas o mais saudáveis possíveis, e em que os dois níveis de cuidados se articulam em função da pessoa e do que ela necessita.

A promoção da saúde, o diagnóstico, tratamento e reabilitação deverão ser etapas de um processo no qual existe uma contínua comunicação e interligação de cuidados para a promoção e obtenção de ganhos em saúde.

Pretende-se uma aposta forte na integração de cuidados psicológicos entre os psicólogos dos cuidados primários e hospitalares, contrariando a fragmentação de cuidados, orientando-se estes para as necessidades dos utentes, com definição de prioridades.

Sem perder de vista as diferentes funções dos psicólogos dos CSP e dos Hospitais, a fusão destas duas realidades tem de ser mais do que a soma das duas. Deverá ter em consideração a análise das necessidades da população abrangida, respeitando as suas características demográficas, sociais, clínicas e psicológicas.

Uma vez que estes novos Serviços de Psicologia não partem do zero, mas sim de uma realidade concreta de duas instituições diferentes e com culturas diferentes, para que a mudança seja possível e traga ganhos para a ULS e, conseqüentemente, para os seus utilizadores, é desejável que os participantes nesta mudança (psicólogos) estejam motivados e adiram. Para isso, os diversos intervenientes deverão compreender quais os desafios e as oportunidades que a nova organização acarreta.

A ALTERAÇÃO PARA ÚNICO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA ULS, COM DUAS UNIDADES (UMA DE CUIDADOS PRIMÁRIOS E OUTRA HOSPITALAR), DEVERÁ SER REALIZADA EM DIFERENTES FASES:

1ª FASE

1. Nomear uma Equipa Coordenadora Nacional, com o objetivo de incentivar, facilitar, monitorizar e avaliar o processo de mudança.
2. Para cada uma das ULS, criar um Grupo de Psicólogos das 2 instituições (Hospital e Aces) que promova e facilite o processo de mudança. São objetivos do Grupo:
 - a) Conhecer a realidade da prestação de serviços de Psicologia no Hospital e no Aces, nomeadamente se em cada elas já existem ou não os seguintes instrumentos de gestão: Regulamento Interno. Plano de Ação. Relatório de Atividades. Manual de Articulação e Planos Integrados. Orientações de Boas Práticas. Manual de Qualidade. Contratualização interna com os outros serviços e/ou unidades funcionais.
 - b) Refletir conjuntamente sobre os desafios e oportunidades, bem como sobre as orientações para a organização dos serviços.

2ª FASE

1. O Grupo de Psicólogos deve apresentar uma proposta de:
 - a) Regulamento Interno
 - b) Manual de Articulação e Planos Integrados para a Psicologia.

3ª FASE

1. Criar e implementar o novo Serviço de Psicologia.

